



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



## Ata do Pregão Presencial nº 67/2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h05min, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 34/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 67/2021. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

Empresa	Representante
POSTO CAMINHO DOS LAGOS LTDA	ARTIBANO ZANELLA
INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS METT LTDA ME	VALDECIR METT
VIME ROPELATTO LTDA ME	ADENIR APARECIDO ROPELATTO
TERRAPLENAGEM MURARA LTDA ME	JOEL LUIZ MURARA
RENATO SCHUMANN	RENATO SCHUMANN
TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA EPP	GENOIR LOCH

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que todas as empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação das classificadas, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foram habilitadas as empresa:

Relação de Fornecedores Habilitados
POSTO CAMINHO DOS LAGOS LTDA
INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS METT LTDA ME
VIME ROPELATTO LTDA ME
TERRAPLENAGEM MURARA LTDA ME
RENATO SCHUMANN
TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA EPP

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital estando dentro do valor máximo previsto conforme orçamentos realizados pela Secretaria Requisitante, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

---

MIKAEL FELIPE SPIESS  
Pregoeiro

---

ANA PAULA GIACOMOZZI  
Equipe de Apoio

---

FERNANDO SALVIO DALLABONA  
Equipe de Apoio

---

Representante POSTO CAMINHO DOS LAGOS LTDA

---

Representante INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS METT LTDA  
ME

---

Representante VIME ROPELATTO LTDA ME

---

Representante TERRAPLENAGEM MURARA LTDA ME

---

Representante RENATO SCHUMANN

---

Representante TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA EPP